



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.558, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhora Aparecida de Fátima Francisco Lobo, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF n.º 435.219.406-91 e RG n.º MG-11.398.9465 SSP-MG, residente e domiciliada nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 22, incisos I a IV, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, no Gabinete do Vereador Renato Martins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal www.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 08/02/2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL